



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

**DECRETO Nº 7.114, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Altera o Decreto nº. 7.057, de 5 de junho de 2023, que nomeia Membros para o Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano Nacional de Educação – PNE, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 19.5;

**CONSIDERANDO** o disposto no Plano Municipal de Educação – PME, em especial, em sua Meta 19, Estratégia 04;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.070, de 20 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de 27 de agosto de 2008, com redação alterada pela Emenda Aditiva ao Regimento Interno – nº 001/2021, de 10 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do Decreto nº 7.057, de 5 de junho de 2023, que nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação para a gestão 2021/2024, tendo em vista que houve alteração na composição dos membros do referido conselho

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o Decreto nº. 7.057, de 5 de junho de 2023, modificando a composição do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

**1 - Representantes indicados pelo Poder Público do Município:**

1.1– Representantes do Poder Público do Município:

- a) Maria Conceição Santos Melo (Efetivo);
- b) Noemi Bello Barbosa (Suplente);
- c) Alessandra Govêa Satiro (Efetivo);
- d) Francislene Abreu de Souza (Suplente);
- e) Roberto Carvalho Pitzer (Efetivo);
- f) Mônica de Sousa Alexandre (Suplente)

1.2– Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

- a) Carlos Roberto Marinho (Efetivo);
- b) Virgínia Maria de Figueiredo (Suplente)

1.3– Representantes da Equipe de Supervisão Educacional da Rede Municipal de Ensino:

- a) Maria Andrade Rodrigues Silva (Efetivo);
- b) Lenídia de Fátima Emiliano Novo (Suplente)

**2 – Representantes da Sociedade Civil:**

2.1– Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Três Rios:

- a) Daniele Cristine Coutinho da Silva (Efetivo);
- b) Anderson Ferreira de Oliveira (Suplente)

2.2– Representantes do SINEPE – Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino e da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Rios:

- a) Silvano José Martins (Efetivo);
- b) Isabela de Azevedo Bernardes Rodrigues (Suplente);

2.3– Representantes do SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação – Núcleo Três Rios:

- a) Natália Alves Oliveira (Efetivo);
- b) Rosimar Silveira Pinto (Suplente);

2.4– Representantes do SINPRO – Sindicato dos Professores de Petrópolis e Região





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

- a) Maria de Fátima Fávero Burger de Mendonça (Efetivo);
- b) Elisabete Cristina Barros de Sá (Suplente);

2.5– Representantes do CEDERJ – Centro de Educação Superior à Distância do RJ (Polo Alencar Jacob):

- a) Ana Paula de Sousa Rocha (Efetivo);
- b) André Luiz da Silva Baylão (Suplente).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 9 de outubro de 2023.

  
**Joacir Barboglio Pereira**  
Prefeito